



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO

Ubatuba – Capital do Surfe

PORTARIA 41/2025

Dispõe sobre DESTITUIÇÃO DE FUNÇÃO de servidor da Câmara Municipal de Ubatuba.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando a Resolução 01, de 27 de março de 2019, a qual dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Ubatuba,

RESOLVE:

Art. 1º - DESTITUIR, a pedido, da função de confiança pertencente à estrutura administrativa da Câmara Municipal de Ubatuba, o (a) abaixo relacionado (a):

Nome CLAUDINEY ISRAEL DE OLIVEIRA	CPF [REDACTED]
Função de Confiança COORDENADOR DE COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES	Portaria de Nomeação 44/2023 de 12/07/2023

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 44/2023.

PUBLIQUE-SE POR EDITAIS.

Ubatuba, 29 de janeiro de 2025.


GADÁDHARA PANDITA GONZALEZ GRAÑA
Presidente


JAQUELINE DUTRA
1º Vice-Presidente


SANDRO ANDERLE DOS SANTOS
2º Vice-Presidente


JOÃO FERNANDES MAZIERO JUNIOR
1º Secretário

ADÃO PEREIRA DOS SANTOS
2º Secretário

Rua Antonio Marques do Valle, 250, Silop - Ubatuba/SP - CEP 11690-604

www.camaraubatuba.sp.gov.br

email: secretaria@camaraubauba.sp.gov.br